



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

TERMO AUTORIZATIVO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Parecer Jurídico, e o que determina o art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **GIULLIAN MONTE HERINQUE, CNPJ Nº 14.898.657/0001-22**, vem **AUTORIZAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Goianinha/RN, 08 de abril de 2025.

Hosanira Galvão
Prefeita Municipal